

Movimentos sociais e a institucionalização: apontamentos teóricos sobre a ação do movimento negro no Mato Grosso do Sul¹

Bruno de Oliveira Ribeiro
Universidade Estadual de Londrina
Londrina - PR

Resumo: A institucionalização de movimentos sociais no interior do estado se fortalece na década de 1990, no Brasil, acompanhado de um processo de democratização e ampliação da esfera pública nacional. Atualmente, uma das teorias políticas de grande fôlego é apresentada por Cohen e Arato em um diálogo com a teoria social habermasiana. Os autores pretendem uma autonomização da sociedade civil dos sistemas do mercado e do Estado, no entanto, entendem a ação dos movimentos sociais como também, capaz de ser uma ação ofensiva, e não apenas se defendendo das lógicas sistêmicas, como eles atribuem a Habermas. Valendo-se desse arcabouço teórico pretende-se realizar uma discussão com as especificidades do caso do movimento negro sul-mato-grossense e sua internalização como parte do Estado e sua institucionalização como ONG. Mudanças importantes no padrão de políticas públicas de recorte racial ocorreram no Brasil, assim como mudanças na organização e ação dos movimentos sociais, de modo geral, e em especial, no movimento negro brasileiro, que se fortalece nas unidades estaduais da federação.

Palavras-chave: Sociedade civil. Movimento social. Mato Grosso do Sul.

Abstract: The institutionalization of social movements within the state is strengthened in the 1990s in Brazil, accompanied by a process of democratization and expansion of the national public sphere. Currently, one of the wide-ranging political theories is presented by Cohen and Arato in a dialogue with Habermas' social theory. The authors aim at an empowerment of civil society in the systems market and in the state. However, they understand the action of social movements as also capable of being an offensive action, and not just as a defense from the systemic logic, as assigned by Habermas. Drawing on this theoretical framework, this study aims at discussing the specificities of the case of the black movement in the south part of Mato Grosso and its internalization as part of the State and its institutionalization as a non-governmental organization (NGO). Important changes in the pattern

¹ Texto publicado na revista ANALECTA v. 11, n.2, p. 71- 88, sem correções e republicado no v. 12, n.1, com as correções efetuadas pelo autor.

of public policies related to the racial situation occurred in Brazil as well as changes in the organization and action of social movements in general, and in particular, in the Brazilian black movement, which gains strength in the state units of the federation.

Keywords: Civil society. Social movement. Mato Grosso do Sul.

Introdução

A institucionalização de movimentos sociais é um dado da contemporaneidade, e é este fato que se pretende analisar. Partindo das concepções teóricas de sociedade civil e seu papel social em Cohen e Arato (2000), atenta-se mais aos capítulos IX e X principalmente e, dialogando com Habermas (1997), especificamente o capítulo VIII, compõe-se o universo teórico a ser debatido. No entanto, algumas especificidades são também apontadas, como o foco no movimento negro do Mato Grosso do Sul e sua caminhada para uma maior institucionalização enquanto ONG e no interior do Estado.

Singularidades históricas também atuam na aproximação entre o movimento negro e o Estado brasileiro, e não apenas na manutenção da dicotomia entre Estado e sociedade civil. A ditadura militar fortaleceu essa oposição e o seu fim amenizou essa tensão e aproximou Estado e sociedade civil, principalmente com o processo da Constituinte. Concomitantemente a essa aproximação, tem-se o (re) surgimento dos movimentos sociais e greves no país, fortalecendo-se após 1978 com importantes greves. No entanto, como aponta Raymundo Faoro, ainda com o processo da Constituinte, vários pontos de conflito ficaram inconclusos, fora os rompantes de política autoritária, exemplificado majoritariamente no período Collor e em sucessivas medidas provisórias, utilizadas em excesso. (REZENDE, 2010).

O movimento negro, especificamente, não foi em nenhum momento da história brasileira revolucionário, sendo assim, nunca quis ocupar o cargo executivo do país e sempre pautou suas atividades e conquistas de espaços e voz política na ampliação dos direitos de cidadania. Atualmente, seu foco é a promoção de igualdade racial, como uma forma de combate ao racismo, por meio de políticas públicas cobradas do Estado, mas também através de suas próprias instituições sociais, organizadas basicamente como ONGs. Este fenômeno teve seu processo de expansão nacional na década de 1990 no país e mantém-se sólido ainda hoje.

A partir do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), as demandas raciais de âmbito nacional passam a ser incorporadas pelo Estado brasileiro, solidificando seu espaço no Governo Luis Inácio Lula da Silva (Lula) com a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) que possui *status* de Ministério. Em ambos os governos a aproximação do movimento social é sintoma de que Estado e sociedade civil não são sempre pares dicotômicos.

Mato Grosso do Sul se encaixa como um caso específico da federação, que será analisado com o aporte teórico apresentado e com o auxílio de algumas especificidades locais consideradas aqui para materializar o âmbito teórico da discussão política. Mato Grosso do Sul será um ponto mais palpável para os indicativos teóricos que serão apresentados.

Habermas e/ou Cohen e Arato

Esses autores atuam com um modelo tripartido de sociedade do qual fazem parte o mundo da vida e os subsistemas do mercado e do Estado com suas lógicas próprias, por vezes também, o modelo é tido como dual, entre mundo da vida e subsistemas. É um modelo que possibilita uma alternativa à oposição entre Estado e Sociedade Civil posta em autores como Hegel (2003), Marx (2005) e Gramsci (1989) principalmente. Para nos aproximarmos do conceito de sociedade civil apresentado por Habermas, Cohen e Arato, creio que seja necessário outro conceito, o de esfera pública, com o qual a ideia de sociedade civil está constantemente associada. A esfera pública é o ponto de articulação e mediação ao que foi visto como contradição por vários autores e que, na conjuntura contemporânea, representa uma aproximação na teoria entre o Estado e a Sociedade Civil, e a esfera pública materializa parte dessa aproximação. Habermas (1997) a coloca da seguinte maneira:

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para comunicação de conteúdos, tomada de posições e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. (HABERMAS, 1997, p.92).

A esfera pública é por excelência a área de atuação das organizações da sociedade civil, é o âmbito da opinião pública, justamente por conter vários fluxos comunicacionais do mundo da vida, e aponta também que

esses fluxos estão enraizados no mundo da vida, o que faz dela, um ponto de mediação entre as demandas do mundo da vida, ou sociedade civil e a sociedade política responsável por institucionalizá-las, ela é o ponto intermediário entre Estado e Sociedade. É na esfera pública o ponto de busca pelo entendimento e de negociações que fazem com que os procedimentos discursivos legitimem a institucionalização política.

A função da esfera pública não é de apenas perceber e identificar os problemas sociais; ela também os tematiza, problematiza e os dramatiza, o que significa fortalecer o lado *input*, que é entrada de demanda no poder administrativo, de modo convincente e eficaz, de maneira que ganhe força para adentrar no sistema político administrativo, lado *output*, representando o Estado ativo.

Mesmo o lado *input* tem outras formas em que a influência percorre a esfera pública e entra no sistema político, a saber, como: quando a demanda vem dos dirigentes políticos ou detentores do poder sem grandes influências da esfera pública, ou uma segunda maneira parte também do sistema político, mas necessita de uma mobilização pública para aprovação; e por último, a iniciativa parte da esfera pública de maneira que a opinião pública impõe ao sistema político uma pressão por tratamento diferenciado, sendo esta terceira o meio mais qualificado de formação da opinião pública, pois, os critérios formais de surgimento dão maior legitimidade à influência exercida pelas opiniões públicas ao sistema político. (HABERMAS, 1997).

A esfera pública assume duas feições diferentes, uma dimensão de mediação entre Estado e Sociedade Civil, já que o *input* é a entrada de demandas sociais no Estado e o lado *output*, a maneira pela qual o Estado institucionaliza a demanda social recebida. A segunda feição refere-se à dimensão ambivalente da esfera pública, capaz de gerar tanto o potencial emancipatório como constituir e reforçar lealdade pelo poder, pois o público, a opinião pública se formam nesse local. (LUBENOW, 2007, p.110-111).

Como a ação dos movimentos sociais, atualmente, de maneira geral, mas não de todos, busca influenciar o sistema político para que suas demandas possam ser institucionalizadas nos diversos *locus* possíveis, acabamos por focar a esfera pública em sua relação com a sociedade civil, que Habermas define da seguinte maneira:

O seu núcleo institucional é formado por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, as quais ancoram as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida. A sociedade civil compõem-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas

sociais que ressoam na esfera privada, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para esfera pública política. (HABERMAS, 1997, p.99).

Assim, a sociedade civil acaba por atuar na esfera pública como aquela que pauta os problemas sociais aferidos na esfera privada, transformando os problemas sociais em assunto de interesse geral na esfera pública. Deste modo, temos o enraizamento das demandas no mundo da vida, e sendo a esfera pública e o parlamento o ponto de entrada (*input*) das demandas para a sociedade política, cabe à sociedade civil influenciar o sistema estatal. Habermas afirma categoricamente “[...] na esfera pública luta-se por influência, pois ela se forma nessa esfera.” (1997, p.95).

Em Hegel (2003), a sociedade civil é intermediária entre a família e o Estado, na qual este último funciona como um *télos* a ser atingido, a sociedade civil é imperfeita quando se olha para o Estado, mas representa um desenvolvimento ao olhar para a família. Já em Habermas a sociedade civil também preserva essa função intermediária, mas não mais guarda a perspectiva da dialética histórica hegeliana de afirmação-negação-superação, e passa a vincular o mundo da vida às lógicas sistêmicas, através da esfera pública.

Enquanto isso Cohen e Arato (2000), conseguem enraizar ainda mais o vínculo entre sociedade civil e subsistemas. No prefácio da sua obra apresentam uma definição operativa do conceito de sociedade civil, como sendo:

Entendemos a la sociedade civil como una esfera de interacción social entre la economía y el Estado, compuesta ante todo de la esfera íntima (en especial la familia), la esfera de las asociaciones (en especial las asociaciones voluntarias) los movimientos sociales y las formas de comunicación pública. La sociedad civil moderna se crea por medio de formas de autoconstitución e automovilización. Se institucionaliza y generaliza mediante las leyes, y especialmente los derechos objetivos, que estabilizan la diferenciación social. (COHEN; ARATO, 2000, p.8).

Como ainda usam o modelo habermasiano, utilizam a concepção dual de sociedade que diferencia entre subsistemas e mundo da vida. A sociedade civil se encontra no modelo de Cohen e Arato no nível institucionalizado do mundo da vida, como apresentado por Lubenow:

O mundo da vida envolve processos comunicativos de transmissão cultural, integração social e socialização, cuja reprodução requer instituições capazes de renovar e preservar as tradições, solidariedades e identidades. Essa dimensão institucional corresponde ao conceito de sociedade civil e, nesse sentido, distingue-se da dimensão linguístico-simbólica do mundo da vida. (LUBENOW, 2007, p.108).

O mundo da vida também é um espaço que sofre diferenciação societal (instituições sociais, cultura e personalidade) gerados pelos processos de modernização e é pavimentado por fluxos comunicativos que envolvem transmissão cultural, integração social e socialização. Cohen e Arato (2000) afirmam que a racionalização do mundo da vida é gerada pelo mesmo processo de modernização, e acaba produzindo instituições e formas associativas que se materializam como sendo a sociedade civil o âmbito mais racionalizado do mundo da vida, que compartilha ações comunicativas, instrumentais e estratégicas por atuar em todas as lógicas. (mundo da vida e subsistemas).

Porém, apesar de Cohen e Arato basearem sua reconstrução do conceito de sociedade civil no modelo dual de Habermas, apresentam suas principais críticas ao autor, pelo papel dado por ele aos movimentos sociais. Afirmam que o enfoque dado aos movimentos sociais se alterou ao longo dos anos. Primeiramente, eles viram os movimentos como o elemento dinâmico dos processos de aprendizagem social e de formação da identidade, uma vez que eles, se aproveitando das novas formas de socialização, podem transpor as estruturas de racionalidades disponíveis em formas de práticas sociais e incorporar novas identidades e normas; posteriormente, os movimentos com projetos democráticos têm o potencial de iniciar processos pelos quais a esfera pública pode ser reanimada e os discursos institucionalizados dentro de uma ampla gama de instituições sociais. (COHEN; ARATO, 2000).

As críticas dirigidas, de certa forma, são a um primeiro conceito de Habermas, de maneira geral, por faltar um pouco de institucionalidade, deixando os potenciais emancipatórios da sociedade em um nível muito abstrato. Também apontam que Habermas enxerga os movimentos sociais como reações defensivas contra a colonização do mundo da vida pelas lógicas sistêmicas.

En resumen, no ve a los nuevos movimientos como portadores de nuevas identidades sociales (rationales) sino como estancados en el particularismo. Tampoco los ve como orientados hacia la promoción de la institucionalización de los potenciales

positivos de la modernidad, o a trascender una política expressiva de retirada, ni cree que sean capaces de hacerlo (COHEN; ARATO, 2000, p.590).

Cohen e Arato apostam que os movimentos sociais, e por sua vez a sociedade civil, não apenas são defensivos, mas também podem ser ofensivos, na medida em que tentam criar receptores para as suas demandas dentro dos subsistemas, permitindo que os movimentos tenham ação dentro dos dois âmbitos da sociedade - sistemas e mundo da vida. A ação ofensiva se direciona à sociedade política e econômica, de maneira que desenvolvam organizações que possam exercer pressão sobre esses domínios, através principalmente de lutas por reconhecimento e uma política de influência, dirigida aos que se encontram nesses sistemas.

Em Habermas (1997), a sociedade civil atua pautando os problemas sociais na esfera pública, que também é uma ponte entre Estado e sociedade. É justamente nesse espaço de mediação entre Estado e sociedade, tido como esfera pública, que Cohen e Arato inserem a sociedade civil como um espaço autônomo do todo social, apontando para o processo de modernização que continua atuando. Os mesmos autores apontam que as demandas organizadas em instituições sociais do mundo da vida, atuam enquanto sociedade civil, de maneira ofensiva e defensiva, mas também sendo autorreferencial, autolimitada, autorreflexiva e democrática.

Os autores buscam dar um maior protagonismo da sociedade civil e dos movimentos sociais, tanto na teoria política contemporânea quanto na empiria social, pois ao dar à parte institucionalizada do mundo da vida a capacidade de interferir em decisões da sociedade política e também da sociedade econômica, cria-se o potencial ofensivo da sociedade civil, um poder de ação que não apenas se defende das lógicas sistêmicas, mas também age sobre elas. Justificam com essa teoria a expansão do terceiro setor e o aumento gigantesco do número de entidades – ONGs – que atuam com base em valores de militância a algum movimento social. As lógicas sistêmicas no modelo habermasiano, possuem tendências expansionistas que visam a colonização do mundo da vida, e esse é o risco da institucionalização desse mundo, de ser absorvido por estas lógicas, de acordo com Habermas(1997).

Dessa maneira, a pergunta que fica é se ambas – sociedade civil e lógica sistêmica - atuam de maneira estratégica (principalmente, pois atuam também a lógica comunicacional e instrumental, de acordo com

Cohen e Arato, para interferir uma na outra, qual lado pesa mais em uma balança? A esta interrogação é necessário voltar a um caso concreto. Com essa pergunta, tentaremos entrar em um objeto mais específico: a relação do movimento negro sul-mato-grossense, com a administração estatal local, passando primeiro por algumas particularidades nacionais importantes.

Particularidades (Brasil – Mato Grosso do Sul)

Maria da Glória Gohn (1997) coloca duas diferenças marcantes ao tentar utilizar qualquer macro teoria para analisar sociedade civil ou movimentos sociais na realidade histórica latino-americana: primeiro, o passado colonial, escravocrata e de servidão indígena e com demora no processo de industrialização; o segundo, as relações entre a sociedade civil e o Estado sempre foram marcadas por períodos de regras autoritárias, dando à cidadania uma feição própria (p.224).

Os altos índices de desigualdade nacional, também característicos na América Latina, fazem com que a ação do Estado ainda seja necessária, pois este é o que possui maior capacidade de gerir políticas de promoção da igualdade e de garantir direitos fundamentais aos cidadãos. Essa postura se choca com as teorias apresentadas anteriormente, uma vez que advoga uma intervenção estatal no meio social e econômico. Para Habermas esta postura representa a colonização do mundo da vida pelas lógicas sistêmicas.

As duas primeiras características levantadas por Gohn são de extrema relevância para se discutir movimento negro no Brasil, pois possuem uma influência sobre o tipo de relações raciais que se tem no país, e a maneira que o Estado brasileiro tratou as diferenças raciais aqui. Bastide e Fernandes (1971) afirmam que logo após a Abolição a “[...] grosso modo, a população de cor da cidade não colheu nenhum proveito imediato com aquelas transformações [...]” (p.130). Sobre a ação por parte do Estado há o que os autores chamam de pecado da omissão:

A falta de uma política governamental a favor da ascensão do homem de cor na sociedade, por um auxílio econômico e medidas educativas apropriadas, quando há tantas leis a favor dos imigrantes. (BASTIDE; FERNANDES, 1971, p.148).

Políticas governamentais surgiram apenas em meados da década de 1990, com o governo de Fernando Henrique Cardoso. Enquanto isso, uma forte militância negra buscava evidenciar casos de racismo em todas

as instâncias possíveis criticando a democracia racial e com constante foco em educação. (GUIMARÃES, 2005).

No Brasil, não houve políticas de promoção de um Estado de bem-estar social (DRAIBE; HENRIQUE, 1988), as políticas públicas são altamente limitadas e de pouca abrangência, e ainda nessa esteira há desigualdades raciais abismais. Mesmo assim nem sempre esse foi o foco da atuação do movimento negro no país, visto que questões como racismo e discriminação tiveram maior amplitude como temáticas do movimento negro, até que, em 1989, a lei de criminalização do racismo é assinada, após intensos debates ocorridos ainda na Constituinte. No entanto, a lei aprovada ainda precisava ser exercida, e sobre essa tecla ainda se debatia política de combate ao racismo e discriminação, que somente são somadas pelo debate em torno das ações afirmativas, fortalecido no início dos anos 2000.

Habermas (1997) defende que o modelo em que a iniciativa política pertence à forças que se encontram fora do sistema político, utilizando a esfera pública mobilizada e pressionando via opinião pública, “[...] esse modelo de formação de uma agenda pode predominar em sociedades mais igualitárias.” mesmo que a formalização, a decisão final não corresponda às pretensões desejadas pelos que demandam (HABERMAS, 1997, p.114). Há sociedades mais igualitárias que solidificam sociedades civis mais atuantes e capazes de impor suas vontades à sociedade política, no caso.

A Constituição Federal, tida como cidadã por muitos, dá margem à políticas públicas focais, à garantia de direitos sociais básicos, além de representar por si a saída das relações autoritárias de poder e de aspirações democráticas. Mas também colabora para a reconfiguração da ação militante (SILVÉRIO, 2005). Durante o processo constituinte há a ação do movimento negro em três frentes:

[...] três eixos principais: a) o reconhecimento, por parte do Estado, das comunidades negras remanescentes de quilombos, de suas especificidades históricas e culturais, e o título de propriedade definitiva de suas terras; b) a criminalização da prática do racismo, do preconceito racial e de outras formas de discriminação; c) uma educação comprometida com a valorização e o respeito à diversidade, com a obrigatoriedade do ensino de história das populações negras do Brasil e com o combate ao racismo. (MEDEIROS, 2009, p.66).

A década de 1990 é marcada por um processo de descentralização política, iniciado por Collor e tem continuidade nos governos de Fernando

Henrique Cardoso. O fortalecimento do terceiro setor e ampliação das ONGs recebe o incentivo tanto do governo brasileiro quanto de organismos internacionais como a ONU, que chega a recomendar em seus Relatórios de Desenvolvimento Humano (RDH) como uma saída para os países menos desenvolvidos. Esta década também contou com uma política econômica neoliberal de enxugamento do papel do Estado na sociedade e de privatizações. Todo este cenário contribuiu para o processo de “ongzação” no movimento negro em todo o Brasil

Los gobiernos están comenzando a darse cuenta de que las ONG – pequeñas, flexibles, bien arraigadas en la comunidad y con contactos locales – suelen estar mucho mejor capacitadas que una gran maquinaria burocrática para llevar a cabo la labor del desarrollo. (RDH, 1990, p. 71).

Desses fenômenos, certamente foi o Terceiro Setor que mais afetou a ação militante, por permitir uma facilidade maior para movimentos sociais se organizarem como ONGs, de se institucionalizarem, e desenvolverem várias atividades sociais sem que, necessariamente, tenham que depender do Estado para suas ações, ao invés de apenas cobrar ações ou melhorias do Estado. Surge a opção de ter o Estado como um, dentre outros parceiros possíveis, e o Mercado como outro forte parceiro.

O terceiro setor aproxima a sociedade civil, tanto do Estado como do Mercado, uma vez que são os maiores financiadores e garante maior possibilidade de participação política, alterando a compreensão de movimentos sociais. O movimento negro, seguindo essa tendência, também se institucionaliza, mas não apenas como ONGs, pois os Conselhos deliberativos também se espalham pelo país e ganham cada vez mais notoriedade. Mas, ainda em 1995, teve uma grande marcha para Brasília, organizada pelo movimento negro com participantes de todo país, intitulada Marcha Zumbi dos Palmares, em cujo fim é entregue um documento contendo várias reivindicações dos negros ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. Mais uma vez verifica-se neste caso a simultaneidade dos processos de aproximação e distanciamento entre Estado e sociedade civil. (DOMINGUES, 2008).

O cenário mundial também presenciou alguns eventos que fortaleceram a entrada da discussão racial para a esfera pública nacional. A reunião de Durban - IIIª Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia

e Intolerâncias Correlatas realizada em Durban – África do Sul em 2001, foi o evento internacional de maior representatividade, e somando a subsequente discussão de ação afirmativa² em universidades públicas como a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em 2003, colaboram para um debate público aberto sobre a temática.

Petrônio Domingues afirma que os processos de abertura política e da constituinte desencadearam uma série de processos pelos quais ainda passa o movimento negro, como a “ongzação”; a institucionalização (vista por ele aqui como parte do Estado, no interior de secretarias, por exemplo); a bandeira por políticas públicas específicas, tendo um certo protagonismo das políticas de ação afirmativa; e a especialização em entidades de áreas como educação, cultura, entre outras. (DOMINGUES, 2008).

Sergio Costa (2006), sobre a mudanças nas diretrizes das políticas antirracistas pelo governo brasileiro, destaca que houve mudanças no movimento negro de uma vigorosa diferenciação interna, marcado pelas múltiplas ONGs que articulam seus novos interesses no interior do movimento negro, mas também para uma transnacionalização do mesmo, operada, em parte pelo surgimento de uma rede ativa binacional de fundações e pesquisadores.

Tanto os governos de Fernando Henrique Cardoso quanto os de seu sucessor Luiz Inácio Lula da Silva passaram a incorporar demandas raciais em seus planos de governo. No caso de FHC essa ação deu-se por meio de seus Programas Nacionais dos Direitos Humanos principalmente e, no caso de Lula, este último, centralizou em uma Secretária criada em 2003, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR). A passagem da temática racial pela esfera pública e sua afirmação enquanto política pública, demonstram o potencial do movimento negro nacional de atuar na esfera pública nacional.

Sergio Costa, ao comentar o debate na esfera pública brasileira sobre o combate ao racismo, diz o seguinte:

² Por ação afirmativa entende-se: “[...] um conjunto de políticas, ações e orientações públicas ou privadas, de caráter compulsório (obrigatório), facultativo (não-obrigatório) ou voluntário que tem como objetivo corrigir as desigualdades historicamente impostas a determinados grupos sociais e/ou étnico/raciais com um histórico comprovado de discriminação e exclusão. Elas possuem um caráter emergencial e transitório. Sua continuidade dependerá sempre de avaliação constante e da comprovada mudança do quadro de discriminação que a gerou. (MUNANGA e GOMES, 2006, p.186).

Efetivamente, é no contexto das discussões no interior do espaço público brasileiro que as tensões entre os modelos de combate ao racismo importados da experiência americana e as particularidades culturais brasileiras ganham expressão e são, de alguma forma, solucionadas. O que se observa é que o próprio processo de debate público reancora as posições no contexto brasileiro, colocando em evidência tanto a pouca plausibilidade dos discursos identitários muito radicais quanto a falta de fundamentação dos argumentos de nacionalistas que ainda insistem em celebrar a nação mestiça e tolerante. (COSTA, 2006, p.218).

O autor observa que a esfera pública brasileira está povoada por um debate racial, que assume suas particularidades nesse debate, mesmo que ele se aproprie de outros modelos. O posicionamento político, dentro dessas particularidades, no caso principalmente do movimento negro, se volta ainda pela presença do Estado, entendendo que além de ser o responsável pela institucionalização da opinião pública, também possui uma responsabilidade com a promoção da igualdade, seja ela racial ou não.

Mato Grosso do Sul

A possibilidade de poder falar da atuação política em apenas um estado da federação é justificável pela estratégia de descentralização política iniciada desde o fim da ditadura militar. A área de proteção social sofreu grande impacto com essa política, e torna-se mais palpável o diálogo com políticas públicas focais, e também a atuação local de movimentos sociais.

O estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 11 de outubro de 1977, é fruto de uma decisão autoritária do governo militar de Ernesto Geisel, que dividiu o então Mato Grosso em dois, criando o Mato Grosso do Sul, no sonho de um estado modelo para o Brasil, sonho este já esquecido logo nos primeiros anos de vida, por diversos problemas políticos existentes. (BITTAR, 2009).

E, ao focar o movimento negro no estado, há muito pouca coisa publicada e certamente nenhum texto acadêmico que trate especificamente do movimento negro em Mato Grosso do Sul. Dos poucos textos encontrados, temos o de uma importante e antiga militante do movimento negro, Raimunda Luzia de Brito³ (MATO GROSSO DO SUL, 2005),

³ Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Católica de Goiás (1964), graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (1976) e mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001), foi professora titular da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) por 29 anos, e encerrou o Doutorado na área de Educação e, atualmente é a presidente da CPPIR-MS.

três dissertações de mestrado (SANTOS, 2005; BORGES, 2008 e CONCEIÇÃO, 2003) e uma tese de doutorado (SANTOS, 2010). Nenhum dos textos trata especificamente do movimento negro no estado, embora apresentem intersecções com o tema e um levantamento histórico.

Seguindo estas publicações levantadas sobre a temática, temos que as discussões raciais em Mato Grosso do Sul se iniciam na década de 1970, na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) - que até então ainda era FUCMT. Os debates iniciaram devido à presença dos irmãos Johnson, os quais vinham de uma das Guianas e de Porto Velho. Ainda assim tudo era muito incipiente e se fortalece com a criação da primeira instituição do movimento negro, o Grupo TEZ (Trabalho e Estudos Zumbi) iniciando a formulação legal do movimento negro em Mato Grosso do Sul. O Grupo TEZ nasce apenas em 1985, em Campo Grande, trabalhando com palestras e debates em escolas públicas e privadas, e, principalmente, capacitando professores da rede estadual, o que faz dele o pioneiro em realizar parcerias com o estado para demandas raciais (MATO GROSSO DO SUL, 2005). O Grupo TEZ é fruto de seu momento histórico, a princípio tem como foco o combate ao racismo e discriminação. Foco das atividades do movimento negro no Brasil, nos anos 1990 direcionam-se para promoção da igualdade racial e promoção de políticas públicas focais, os próprios militantes passaram anos realizando um grupo de estudos raciais aos sábados, na sede da instituição.

Outras instituições sociais do movimento negro surgem como o *Instituto Casa de Cultura Afro-Brasileira* (ICCAB) em 1994; em 1999 nasce o *Coletivo de Mulheres Negras do MS Raimunda Luzia de Brito*; o *Instituto Luther King: Ensino, Pesquisa e Ação Afirmativa*, criado em 2003. Várias outras instituições da sociedade civil atuam no estado; no entanto, certamente estas estão entre as que atendem maior público atualmente. (SANTOS, 2005 e MORAES, 2009).

O Conselho Estadual do Direito do Negro (CEDINE) existe desde 1988, tendo como exemplo experiências de São Paulo e Rio de Janeiro principalmente, e em 1993 nasce o Conselho Municipal do Direito do Negro (CMDN); ambos pautaram grande parte de suas atividades na organização e mobilização de comunidades negras (SANTOS, 2005). Em 2001 o Governo do estado criou o Programa Superação das Desigualdades Raciais (CONCEIÇÃO, 2003), e com participação do CEDINE, a Coordenadoria de Políticas de Combate ao Racismo é criada em 2002 para subsidiar as ações do Governo.

Em Mato Grosso do Sul também se acirram os conflitos por terras quilombolas, principalmente a partir de 2007, e os quilombolas fazem parte do movimento através de suas respectivas associações de moradores, formando o movimento quilombola, cuja Coordenação das Comunidades Negras Rurais de Mato Grosso do Sul (CONERQ) é organização mais sólida. Ao todo são 16 comunidades negras rurais no estado, seu conflito é com os agentes do agronegócio, também institucionalizado através, e principalmente, da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL) e de sindicatos rurais (SILVA, 2010).

O movimento negro de Mato Grosso do Sul vêm acompanhando a conjuntura histórica favorável de conquistas sociopolíticas importantes que incluem aumento da participação em processos de decisão, e políticas focais de atendimento diferenciado à população negra, e à ações afirmativas. Sendo que, as ações afirmativas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul⁴ (UEMS) é a principal conquista, isso ainda no ano de 2003 como Lei Estadual. Somando-se a esse processo, de maior efetividade, outras políticas que definem cotas em concursos públicos⁵ e a que define o 20 de novembro como feriado estadual⁶ podem ser consideradas como políticas estaduais de combate à desigualdade racial e de reconhecimento cultural. Todas essas medidas são materializadas num corpo jurídico, uma vez que são leis estaduais.

Temos ainda, em Mato Grosso do Sul, a sistematização de um programa de combate à desigualdade apenas em 2001, no qual foi criada através deste programa uma secretaria estadual para promoção da igualdade racial, que após renomeada devido à troca de governo no Estado assume o nome de Coordenadoria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial

⁴ Através da lei 2.605, de janeiro de 2003, de autoria do deputado estadual Pedro Kemp (PT) instituiu-se cotas na UEMS.

⁵ A lei nº3.594 que institui cotas para negros em concursos públicos de Mato Grosso do Sul, de autoria do deputado Amarildo Cruz (PT), foi sancionada pelo governador André Puccinelli (PMDB) no dia 08/09/09.

⁶ O projeto de lei 043/2010, aprovado em 04/05/2010 de autoria do deputado estadual Amarildo Cruz (PT) que institui feriado estadual o dia 20 de novembro. julgada procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.035531-5, proposta pela Federação do Comércio de Mato Grosso do Sul contra a Lei Estadual nº 3.958/2010, que também havia instituído feriado estadual o dia 20 de novembro.

(CPPIR)⁷, e a consolidação da política de cotas UEMS em 2003. Tais acontecimentos já demonstram - mesmo apesar do CEDINE atuar desde 1988 - que o início dos anos 2000, em Mato Grosso do Sul representa o surgimento do recorte racial como um problema do estado na construção de suas políticas, devido a ação do movimento negro que atuou de maneira incisiva durante o processo das cotas na UEMS, pressionando o estado pela adoção da política pública com recorte racial. (BITTAR; ALMEIDA, 2006).

Um exemplo que pode ser dado com relação ao conflito entre colonização do mundo da vida (HABERMAS, 1997) e ofensividade do movimento social (COHEN; ARATO, 2000) diz respeito ao *Instituto Luther King*, uma instituição criada em 2003 para oferecer curso pré-vestibular aos jovens de baixa renda, com critérios de ação afirmativa na distribuição das vagas para o cursinho. De início era mantido em grande parte por professores voluntários, e em alguns anos os professores de grandes escolas particulares sensibilizados pela causa acabam por aceitar um valor salarial bem abaixo da média para ministrarem suas disciplinas na entidade. Recentemente, com uma aproximação que visava reduzir os custos financeiros da instituição, a entidade conquista um convênio com o governo estadual para que os professores sejam pagos pelos cofres públicos, o que gerou um afastamento do quadro funcional anterior, para uma reorganização com os quadros do governo do estado, no qual os professores teriam que cumprir os critérios públicos para contratação, critérios estes que não enquadravam os docentes anteriores. (MORAES, 2009).

Atuando sobre uma lógica financeira, e cooptado pelos padrões da administração pública, o *Instituto Luther King* abdica de valores obtidos no mundo da vida e na caminhada da qual faz parte, no caso do movimento negro. Temos que, na negociação entre a ofensividade dos movimentos sociais e na colonização do mundo da vida pelas lógicas sistêmicas, nem sempre prevalece a ofensividade dos movimentos sociais.

Considerações finais

No Mato Grosso do Sul, como no Brasil, há momentos de maior aproximação entre o movimento negro e o Estado. A conquista de algumas políticas raciais no âmbito estadual demonstram a efetividade da atuação

⁷ Esta mudança do governo estadual é a alternância entre o governo de Zeca do PT (1999 – 2006), que duram dois mandatos, o subsequente de André Puccinelli (PMDB), para mais dois mandatos, o último ainda em vigor (2007).

do movimento negro na esfera pública e uma reconfiguração da maneira política de atuar, uma vez que em nenhum dos textos encontrados cita-se uma mobilização pública do movimento negro no estado. Sendo assim, a política da influência predomina nas formas institucionalizadas de ação.

Como colocado, a institucionalização no Estado é um fenômeno crescente desde 1988, sob a forma de controle social principalmente, e com o apoio dado ao terceiro setor, com expansão de ONGs e promoção de políticas de parcerias entre o Estado e essas ONGs durante a década de 1990, há de fato uma reconfiguração do padrão de sociedade civil e de movimento social de anos anteriores.

O aspecto de uma sociedade civil mais institucionalizada como apresentada por Cohen e Arato (2000), se adapta melhor à realidade vivida pelo movimento negro, tanto nacional quanto regional, uma vez que há um aumento do número de entidades e ONGs, que de alguma maneira, se vinculam ao movimento negro, sendo por meio do terceiro setor ou da internalização no Estado. Por este aspecto acredita-se que pensar a sociedade civil como a parte institucionalizada do mundo da vida, além de credenciar maior participação política da sociedade civil, dando a ela um caráter emancipatório, lhe atribui também espaços de atuação bem mais amplos, que condizem com os aspectos contemporâneos de conflitos sociais.

No entanto, as preocupações habermasianas de colonização do mundo da vida pelas lógicas sistêmicas, podem não estar sendo levadas tão a sério por Cohen e Arato, uma vez que ao exaltarem a ação ofensiva que movimentos sociais podem ter, acabam por esquecer que ocorre uma negociação com essas lógicas e a sociedade civil, o que caracteriza que ambos atuam com ação estratégica ao se aproximarem, e é evidente que não se pode vencer todas as negociações.

Mesmo com o exemplo dado, acredita-se que a atuação do movimento negro no estado tem conquistado importantes políticas de reconhecimento racial e de combate a desigualdades históricas, e na balança a que nos referida no subitem 2, crê-se que pelas políticas públicas aprovadas no Mato Grosso do Sul, a ofensividade do movimento negro ainda pesa mais na balança; no entanto, em longo prazo, esta característica pode não ser predominante, caso as entidades do movimento negro não relembrem uma estratégia antiga de movimentos sociais, a autonomia, a capacidade de se autogerir independentemente de Estado e do Mercado.

O recorte apresentado ainda condiz com uma das perspectivas de pesquisa apontada por Arato em 2008, que atesta que é “[...] necessário analisar o impacto dos diferentes modelos de governo local e de sistemas partidários sobre a sociedade civil.” (ARATO, 2008, p.7).

Outro ponto importante da aproximação estratégica entre Sociedade Civil e Estado, é que ela é simultânea por diversas vezes de processos que relembram a oposição Estado e Sociedade Civil. O movimento negro, por enquanto, ainda possui uma força que diferencia o financiamento de suas entidades e do papel político de um movimento social, conseguindo ao mesmo tempo apoios do Mercado e do Estado, mantendo força suficiente para criticá-los e cobrá-los. A interação estratégica entre ambos faz com que cada um busque influenciar o outro, e para fins diferentes entre si, por isso a constante tensão entre colonização do mundo da vida e o lado ofensivo dos movimentos sociais.

O quadro nacional de desigualdades sociais não possibilita que se afaste de pensar o Estado nacional como agente importante de combate a essas desigualdades, e pensá-lo dessa maneira já é pensar uma reconfiguração do modelo de Estado patrimonialista e oligarca que possuímos. Isso passa por fortalecimento sistemático da sociedade civil e de seu poder de influenciar as políticas efetivadas pelo Estado.

O Brasil possui um histórico recente de políticas de combate a desigualdade racial, e ao longo da sua história, e da formação da identidade nacional os negros foram maculados pelo seu passado escravo e pela ideia bem vendida da harmonia racial no país. A descristalização dessa ideia, e forte atuação do movimento negro trazem um sopro de esperança para uma maior igualdade racial no Brasil.

Referências

ARATO, A. *Ascensão, declínio e reconstrução do conceito de sociedade civil: orientações para novas pesquisas*. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_27/rbcs27_02.htm acessado 06/08/2012.

BITTAR, M. e ALMEIDA, C. Mitos e controvérsias sobre a política de cotas para negros na educação superior. *Educar*. Curitiba, n. 28, p. 141-159. UFPR, 2006.

- BITTAR, M. *Mato Grosso do Sul: a construção de um Estado*. Campo Grande: UFMS, vol. I e II, 2009.
- BORGES, B. M. *Diversidade étnico-racial: a experiência de formação continuada da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – 1999 – 2006*. Dissertação de mestrado UCDB. Campo Grande, 2008.
- COHEN, J. L. e ARATO, A. *Sociedad civil y teoria politica*. Fondo de Cultura Económica. México, 2000.
- CONCEIÇÃO, B. H. T. *O Programa de superação das desigualdades raciais de Mato Grosso do Sul e educação*. Dissertação de mestrado UFMS. Campo Grande, 2003.
- COSTA, S. *Dois Atlânticos: teoria social, antirracismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte:UFMG, 2006.
- DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos. *Dimensões*. Sergipe, v. 21, 2008.
- DRAIBE, S., HENRIQUE, W. “Welfare State”, crise e gestão da crise: um balanço da literatura Internacional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 6, vol. 3, fev. 1988.
- GOHN, Maria da G. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2011.
- GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.
- GUIMARÃES, A. S. A. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. 2. ed., São Paulo: Ed 34, 2005.
- HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol.II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HEGEL, G.W. F. *Princípios da filosofia do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LUBENOW, J. A. A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, nº10, p.103-123, 2007.
- MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MATO GROSSO DO SUL. *Cadernos de diálogos pedagógicos: combatendo a intolerância e promovendo a igualdade racial na educação sul-mato-grossense*. Campo Grande, 2005.

MEDEIROS, P. M. *Raça e estado democrático: o debate sociojurídico acerca das políticas de ação afirmativa no Brasil*. Dissertação de mestrado UFSCAR. São Paulo, 2009.

MORAES, W. C. S. de. *Ação afirmativa e o acesso de negros na educação superior: um estudo de caso do Instituto Luther King – ILK*. Dissertação de mestrado UCDB. Campo Grande, 2009.

MUNANGA, K. e GOMES, N. L. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global, 2006.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - RDH (1990): *Definição e medição do desenvolvimento humano - 1990*. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1990> [Acessado em 02/03/2011].

REZENDE, M. J. A simultaneidade de processos civilizacionais e descivilizacionais no Brasil após a década 1950. *Nômadias*. Revista Crítica de Ciências Sociais y Jurídicas | 27 (2010.3).

SANTOS, C. A. B. P. *Fiéis descendentes: redes-irmandades na pós-abolição entre as comunidades negras rurais sul-mato-grossenses*. Tese de doutorado UNB. Brasília, 2010.

SANTOS, L. M. R. dos. *Relações raciais em Campo Grande / MS: os casos de discriminação racial registrados pelo Programa SOS Racismo*. Dissertação de mestrado UFRGS. Rio Grande do Sul, 2005.

SILVÉRIO, V. e ABRAMOWIC, A. (org.) A (re) configuração do nacional e a questão da diversidade. In: *Afirmando diferenças: montando quebra-cabeça da diversidade na escola*. Campinas: Papyrus, 2005. p. 87-108.